DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 120020241295 | SEGUNDA, 12 DE AGOSTO DE 2024 | ANO VI

EDIÇÃO N° 1200

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO
Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal

✅ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
✅ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
120020241295

5076722271050142962

SUMÁRIO

▶**Prefeitura Municipal** 2
DECRETO Nº 238/2024. 2
DECRETO Nº 239/2024. 2
DECRETO Nº 240/2024. 3
EXTRATO DO CONTRATO 3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO 3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 238/2024.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E CALÇADA DA RUA CARIJÓS- SETOR BELA VISTA EM DIANÓPOLIS-TO. ’’

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do “Art. 75 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 75 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E CALÇADA DA RUA CARIJÓS- SETOR BELA VISTA EM DIANÓPOLIS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS.**

Empresa a ser contratada: WSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 14.943.969/0001-00

Valor Global R$: 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 239/2024.

Regulamentação do Orçamento de 2024, para ser utilizado com recursos em caixa, provenientes da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Adir Blanc de Fomento a Cultura, para o Município e dá outras providências.

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – que Institui a Política Nacional Lei Aldir Blanc de Fomento a Cultura, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.453 de 23/03/2023, que dispõe sobre mecanismo de fomento do sistema de financiamento à cultura. Decreto Presidencial nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que Regulamenta a Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

CONSIDERANDO o recurso proveniente da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, direcionada pelo Governo Federal ao setor cultural do Município de Dianópolis - TO, foi disponibilizado o valor Total de R$ 144.160,53 (cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos), conforme consta no orçamento da União, sujeito à alteração devido ao rendimento de investimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar, em âmbito municipal, como fonte de recurso; dotações consignadas na lei orçamentária anual e nos seus créditos adicionais

RESOLVE

Art. 1º - A despesa decorrente do fomento dos projetos selecionados no presente certame ocorrera por conta da Lei Organica Municipal - LOA nº 1563 de 15 de dezembro de 2023, as seguintes dotações.

Quadro de Detalhamento da Despesa.

FICHA.....:000208

FICHA.....:000941

FICHA.....:000942

ORGÃO.....:000010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DANOPOLIS

UNIDADE.:.....:000012 - SECRETARIA CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO.....:000013 - Cultura

SOB-FUNÇÃO.....:000391 - Patrimônio Hist, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA.....:0021 - Manutenção das Ativisdades Culturais

PROJETO/ATIVIDADE.....:2.179 - Manut. Conserv. Patrimônio Púb. Municipal

ELEMENTO.....:339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTIST. CIENTIF. DESPORT.

5076722271050142962

ELEMENTO.....:339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID. **ELEMENTO**.....:339048 - OUTROS AUXILIOS FIACEIROS A PESSOA FISICA. **FONTE**.....:1719 - TRANSFÊRENCIAS ALDIR BLANC - CULTURA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 09 dia do mês agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 240/2024.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA ADMINISTRATIVA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

Empresa a ser contratada ARIELMA ALVES DA SILVA - ME

CNPJ N° 33.119.356/0001-06

Valor Global: R$ 13.500,00

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA Nº 42/2024

CONTRATO Nº 88/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: AL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CERCAMENTO, SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PARECER TÉCNICO DO SIGAM 2023/40319/064122,

Valor Global: R$ 118.898,07

Data de Assinatura: 15/07/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO, Processo 3853/2024 – 1º Termo de Apostilamento ao contrato n° 91/2024, Dispensa de Licitação nº 043/2024

CONTRATADA: COMETA MOVÉIS SOB MEDIDA LTDA-ME

OBJETO: Substituição da fonte de recurso.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024

Fundo Municipal de saúde de Dianópolis

Israel Leite Furtado

Contratante

5076722271050142962